



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

PAUTA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA - 05/08/2022.

Serão apresentados/lidos em plenário:

1. PROJETO DE LEI Nº 013/22, de 03 de agosto de 2022, oriundo do Executivo, que "*Fixa o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município de Coreaú-CE, nos termos da Emenda Constitucional nº 120/22, e dá outras providências*".

1.1. Este projeto será apresentado em plenário, despachado para comissão competente, donde será votado no prazo legal.

2. PROJETO DE LEI Nº 014/22, de 03 de agosto de 2022, oriundo do Executivo, que "*Dispõe sobre a Execução do Hino Oficial do Município de Coreaú nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e Eventos de Caráter Oficial, e dá outras providências*".

2.1. Este projeto será apresentado em plenário, despachado para comissão competente, donde será votado no prazo legal.

3. PROJETO DE LEI Nº 015/22, de 03 de agosto de 2022, oriundo do Executivo, que "*Dispõe sobre o processo de escolha para provimento dos cargos em Comissão do Núcleo Gestor das Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal de Coreaú, e dá outras providências*".

3.1. Este projeto será apresentado em plenário, despachado para comissão competente, donde será votado no prazo legal.

4. PROJETO DE LEI Nº 016/22, de 03 de agosto de 2022, oriundo do Executivo, que "*Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto à União, por meio da Caixa Econômica Federal, na qualidade de agente financeiro, a oferecer garantias, e dá outras providências correlatas*".

4.1. Este projeto será apresentado em plenário, despachado para comissão competente, donde será votado no prazo legal.

5. PROJETO DE LEI Nº 017/22, de 03 de agosto de 2022, oriundo do Executivo, que "*Autoriza o Poder Executivo Municipal de Coreaú-CE a celebrar Convênio com Instituições Financeiras, visando a concessão de Empréstimo a Servidores e Agentes Políticos, através de consignações em Folha de Pagamento na forma que indica, e dá outras providências correlatas*".

5.1. Este projeto será apresentado em plenário, despachado para comissão competente, donde será votado no prazo legal.

6. REQUERIMENTO Nº 023/22, de 03/agosto/2022, da lavra do ver. Antônio Anastácio;

7. REQUERIMENTO Nº 024/22, de 03/agosto/2022, da lavra do ver. William Godô.

OBSERVAÇÃO: Para que não se alegue desconhecimento, as cópias das matérias acima, se já não fora encaminhada, as mesmas se encontram a inteira disposição dos mesmos, que lhes será entregue/enviada, por meio digital, pela secretaria geral da Casa, donde seria de bom alvitre que todos os edis pudessem se inteirar das matérias antes da realização da sessão. Qualquer dúvida ou solicitação favor falar com o Sr. Antônio Ribeiro Lima, Secretário Geral da Casa.